Dossiê da emenda Pix 202439600001

Plano de ação 09032024-066574 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Frederico
Beneficiário	MUNICIPIO DE OURO FINO (MG)
Município / IBGE	Ouro Fino / 3146008
População (IBGE)	33340
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	1. Introdução A conectividade móvel é um pilar fundamental para o exercício da cidadania, o acesso a serviços públicos e o desenvolvimento socioeconômico. No município de Ouro Fino, diversas comunidades situadas na zona rural enfrentam grave deficiência de cobertura de sinal de telefonia celular, o que compromete diretamente a qualidade de vida da população, limita o acesso à informação e dificulta a integração territorial. A aquisição de uma antena repetidora de sinal de celular representa uma intervenção estratégica e estruturante, com potencial de transformar a realidade dessas localidades, promovendo inclusão digital, segurança, desenvolvimento econômico e fortalecimento da gestão pública. 2. Diagnóstico da Situação As áreas rurais de Ouro Fino apresentam: . Ausência ou instabilidade crítica de sinal móvel, impossibilitando chamadas, acesso à internet e uso de aplicativos essenciais. . Risco à segurança e à vida, com dificuldade de acionar serviços de emergência, como SAMU, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros. . Prejuízos educacionais, especialmente para estudantes que dependem de recursos digitais para complementar sua formação. . Barreiras ao empreendedorismo rural, com limitação no uso de plataformas de comercialização, gestão financeira e acesso a crédito. . Dificuldade de comunicação com órgãos públicos, prejudicando o atendimento, a escuta cidadã e a participação social. 3. Objetivo da Intervenção A instalação da antena repetidora tem como finalidade: . Garantir acesso contínuo e estável à comunicação móvel nas comunidades rurais. . Promover equidade territorial, reduzindo a distância entre o urbano e o rural. . Fortalecer a rede de proteção social, com resposta mais ágil a situações de risco. . Estimular o desenvolvimento econômico local, com foco na agricultura familiar e no comércio rural. . Viabilizar a modernização da gestão pública, com maior capilaridade dos serviços e programas municipais. 4. Alinhamento com Políticas Públicas A proposta está alinhada com: . Plano Nacional de Conectividade e Inclusão Digital, que prioriza investimentos em infraestrutura de comunicação em áreas remotas. . Política Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, que reconhece a conectividade como vetor de inclusão produtiva. . Diretrizes para Transferências Especiais da União, que permitem investimentos diretos em infraestrutura com impacto social imediato. . Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). 5. Viabilidade Técnica e Sustentabilidade . A antena será instalada em ponto estratégico, com cobertura estimada para múltiplas comunidades rurais. . O equipamento é compatível com diversas operadoras, possui alta durabilidade e baixo custo de manutenção. . A instalação será realizada com suporte técnico especializado, respeitando normas de segurança e eficiência energética. . A comunidade será envolvida no processo, promovendo corresponsabilidade e preservação do equipamento. 6. Impacto Esperado . Mais de [estimativa de famílias ou habitantes] diretamente beneficiados. . Redução significativa da exclusão digital e aumento da conectividade. . Melhoria na qualidade de

vida, segurança e acesso à informação. . Estímulo à inovação rural, ao comércio local e à educação digital. . Fortalecimento da cidadania, da gestão pública e da coesão territorial. 7. Considerações Finais A aquisição da antena repetidora de sinal de celular para a zona rural de Ouro Fino é uma resposta concreta e estratégica às demandas históricas de conectividade e inclusão. Trata-se de um investimento com alto retorno social, que promove justiça territorial, fortalece vínculos comunitários e amplia o alcance das políticas públicas. Com o uso de recursos provenientes de

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439600001 de Dr. Frederico
2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-12
2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB008625

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.66574
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439600001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.